



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 397, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA PRESIDENTE DO CONSELHO
DELIBERATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEU SUBSTITUTO
EVENTUAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

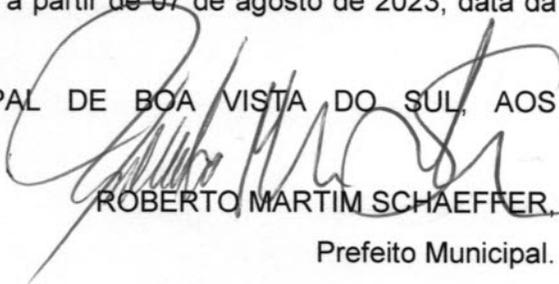
Conforme Ata nº 140/2023 do Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social, documentos anexos,

DESIGNA, a servidora **SOLANGE DA COSTA PEDROSO**, matrícula n.º 853, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, como Presidente do Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social, conforme escolha pelo conjunto dos Conselheiros, registro na Ata nº 140, de 07 de agosto de 2023, com mandato de (04) quatro anos, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 1.148, de 1º de março de 2023.

AINDA, fica designado o servidor Roque Luiz Lindemann, detentor dos cargos de provimento efetivo de Pedagogo e Professor, matrículas nº 675 e nº 835, respectivamente, como **SUBSTITUTO EVENTUAL** quando o Presidente, por sua vez, estiver ausente, nos termos do artigo 27, inciso VII, da Lei nº 1.148, de 1º de março de 2023.

Os efeitos da presente Portaria contar-se-á a partir de 07 de agosto de 2023, data da ata anteriormente mencionada.

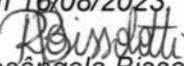
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 16/08/2023


Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.